

# **PROEJA: Implantação, trajetória histórica e desafios dessa política pública no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN**

Francisco das Chagas de Sena

*Escola Estadual Joaquim Adelino de Medeiros  
(senaprofessor@hotmail.com)*

## **RESUMO**

O presente artigo, objetiva elencar um pouco da trajetória histórica do Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, implantado como política pública de inclusão educacional pelo governo federal, inicialmente na rede federal de ensino através do Decreto Nº 5.478/2005, e ampliado posteriormente para as redes públicas estaduais e municipais, pelo Decreto 5.840/2006. Nesta comunicação, a temática será abordada sob a perspectiva de implantação do PROEJA no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, enfatizando como se deu sua oferta inicial e seu percurso histórico ao longo de mais de dez anos de implementação. Na introdução, abordar-se-á sucintamente, as bases legais da implantação do Programa; na metodologia, será descrita como se deu a seleção bibliográfica e a pesquisa documental por via eletrônica no *site* do IFRN; nas discussões e resultados, serão mencionados os autores consultados e seus pontos de vista acerca do assunto, além de se discutir as possíveis perspectivas para o PROEJA, em uma conjuntura social e política de negação dos direitos; nas conclusões, retomar-se-á os pontos abordados no trabalho, apontando os possíveis desdobramentos para o referido Programa; nas referências, serão elencados os autores consultados que subsidiaram à construção desta comunicação. A proposta, é a de buscar compreender o percurso histórico do PROEJA, expondo os desafios e possibilidades inerentes ao Programa, além de identificar se realmente as ofertas resultantes do Programa efetivamente estão contribuindo para a melhoria das condições de participação social, política, cultural e no mundo do trabalho desses coletivos, em vez de produzir mais uma ação de contenção social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trajetória histórica, PROEJA, participação social, IFRN, mundo do trabalho.

## **1 INTRODUÇÃO**

O Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, é uma política educacional do governo federal implantada inicialmente através do Decreto nº 5.478/2005, o qual foi revogado posteriormente pelo Decreto nº 5.840/2006, os quais serão abordados mais adiante. Neste sentido, o PROEJA tem por finalidade oportunizar aos jovens e adultos que ainda não concluíram o ensino fundamental ou ensino médio, uma chance de assim fazerem e além disso, habilitá-los a uma profissão técnica, no caso, para àqueles que estiverem concluindo o PROEJA em nível médio.

Por meio desta comunicação, tem-se como objetivo conhecer através de uma revisão bibliográfica, como está o PROEJA e um pouco de sua trajetória histórica no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, após o decurso de mais de uma década de sua implantação na referida instituição. Para isso, será realizada uma revisão bibliográfica em artigos publicados por pesquisadores, em sua maioria, servidores do

próprio Instituto, os quais em suas pesquisas têm-se enfatizado a trajetória desse Programa, apontando as dificuldades para sua implantação e, após a mesma, os ajustes que foram necessários acontecer, a fim de que hoje, tenha-se nos diversos *Campi* do estado do Rio Grande do Norte, uma oferta bastante significativa de cursos de nível médio técnico, na modalidade EJA.

A pesquisa é de suma importância àqueles que desejam aprofundar-se na temática, visto que aponta elementos que servem de norteadores, à compreensão da gênese do Programa e seus desdobramentos ao longo de mais de dez anos de sua implantação. Ao mesmo tempo, propicia aos pesquisadores da área, oportunidade de aprofundamento e descoberta de novos elementos para futuras pesquisas dentro do contexto científico e/ou tecnológico.

## **2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA**

A literatura que aborda sobre a origem e continuidade do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA é proveniente em grande parte, de pesquisadores envolvidos com as questões relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), oriundos principalmente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica<sup>1</sup>, além de alunos de mestrado e/ou doutorado que estudam nesses estabelecimentos de ensino e pesquisam sobre a temática em questão.

Por isso, em relação à gênese do PROEJA, é pertinente citar Moura & Henrique (2012), os quais em uma publicação na Revista *Holos* intitulada: PROEJA: ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES, analisam desde o processo de criação, até os dois primeiros anos de implementação do Programa, além da análise das limitações inerentes ao processo. Os autores são enfáticos ao mostrarem que o PROEJA na época de sua implantação, se alinhava às políticas públicas vigentes para a educação profissional e tecnológica, as quais apontavam para a necessidade de articulação da EPT com a educação básica e o mundo do trabalho, contribuindo não apenas para a garantia do direito de acesso de todos à educação básica, como também para o desenvolvimento social e econômico e redução das desigualdades sociais.

Para essa consecução, foi de fundamental importância a revogação do Decreto Nº 2.208/1997 do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), o qual determinava compulsoriamente a separação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível

---

<sup>1</sup> Conforme a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no seu artigo 1º, essa rede é composta: I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais; II - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR; III - Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e de Minas Gerais - CEFET-MG; IV - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e V - Colégio Pedro II.

médio. Isso só foi possível em virtude da promulgação de outro Decreto, o de Nº 5.154/2004, o qual entrou em vigor no intuito de possibilitar a integração entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, fator relevante à implementação de uma política pública de EPT, destinada à formação integral dos cidadãos.

Seguido desses fatos, no ano de 2005, por meio do Decreto Nº 5.478/2005, foi instituído no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Apesar dessa importante iniciativa, havia vários problemas estruturais para a concretização desta oferta no âmbito federal, pois as instituições não estavam preparadas para isso, principalmente no que diz respeito ao quadro de professores, os quais não disponibilizavam de uma formação acadêmico-pedagógica adequada para lecionar nessa modalidade, conforme preconizado por Moura & Henrique (2012, p. 118),

Diante desse quadro, é fácil constatar que não havia, na Rede Federal de EPT, um corpo de professores formados para atuar no campo específico da Educação de Jovens e Adultos nem no ensino médio propedêutico e, muito menos, no ensino médio integrado à educação profissional.

Outrossim, as poucas Instituições Federais de Educação Tecnológica ofertantes da EJA, como os atuais Institutos de Pelotas/RS, Santa Catarina, Espírito Santo, Campos/RJ e Roraima não o faziam de forma integrada entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, sendo a maior parte relacionada apenas à educação básica, enquanto algumas faziam a relação entre a educação básica e profissional na forma concomitante.

Além das questões apontadas, Moura & Henrique (2012) também destacam, que a implementação do PROEJA não poderia ficar apenas a cargo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), pelo fato de sua capacidade de oferta de vagas ser muito pequena diante da demanda nacional, não tendo condições de abarcar todo o universo da EJA. Neste sentido, aconteceram várias oficinas pedagógicas distribuídas por várias partes do Brasil, organizadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, durante o segundo semestre de 2005, tendo em vista a capacitação dos gestores acadêmicos das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs) com vistas à implantação do PROEJA, que na verdade, resultaram em uma série de debates, análises, reflexões e duras críticas relativas ao conteúdo e, principalmente, à forma de implantação do Programa.

Dessa forma, a partir destes debates, resultaram alterações importantíssimas nos rumos da implantação do PROEJA na direção da construção de uma base sólida para a sua sustentação, já que foi elaborado um Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio.

Em seguida, sustentado pelas diretrizes apontadas no Documento Base citado acima, o Decreto Nº 5.478/2005 foi substituído pelo Decreto 5.840/2006 – instrumento legal que atualmente regula o PROEJA – trazendo mudanças de vital importância em relação ao primeiro, dentre elas: a ampliação das cargas horárias dos cursos, já que o Decreto Nº 5.478/2005 definia cargas horárias máximas para os cursos – Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do PROEJA, deveriam contar com carga horária máxima de duas mil e quatrocentas horas – e, contrariamente, o Decreto Nº 5.840/2006 estabeleceu limites mínimos, de acordo com o seu art. 4º:

Art. 4º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente:

I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral;

II – a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica; e

III – a observância às diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a educação profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2006)

Outra mudança significativa abordada por Moura & Henrique (2012), foi a ampliação dos espaços educacionais em que o PROEJA poderia ser oferecido, já que o Decreto nº 5.478/2005 limitava a oferta à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ao passo que o Decreto nº 5.840/2006 passou a incluir as instituições públicas estaduais e municipais de educação como espaço para as ofertas do PROEJA. Por fim, houve também a ampliação da abrangência do Programa, pois o Decreto nº 5.478/2005 limitava o PROEJA ao Ensino Médio, e o Decreto nº 5.840/2006 passou a incluir o Ensino Fundamental, abarcando desta forma, toda a educação básica.

No entanto, apesar das importantes mudanças trazidas pelo Decreto 5.840/2006, Moura & Henrique (2012, p. 116), apresentam grandes desafios a serem enfrentados no âmbito do PROEJA:

Um dos grandes desafios do Programa é integrar três campos da educação que historicamente não estão muito próximos: o ensino médio, a formação profissional técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos. Igualmente desafiante é

conseguir fazer com que as ofertas resultantes do Programa efetivamente contribuam para a melhoria das condições de participação social, política, cultural e no mundo do trabalho desses coletivos, em vez de produzir mais uma ação de contenção social. Coloca-se ainda outro desafio em um plano mais elevado: a transformação desse Programa em política educacional pública do estado brasileiro.

Os autores acima citados, ainda mencionam como desafio, e o chamam de “utopia necessária”, a possibilidade de o estado brasileiro garantir efetivamente aos filhos dos trabalhadores, independentemente da origem social e econômica, o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica numa perspectiva politécnica ou tecnológica, com qualidade e de forma universalizada, na faixa etária que a chamam de regular. Segundo eles, sendo alcançada essa universalização, a Educação de Jovens e Adultos poderá assumir o papel de centrar-se na formação continuada da classe trabalhadora, capacitando-a com vistas ao exercício de atividades mais complexas dentre as profissões técnicas de nível médio e, inclusive, como forma de contribuir para o acesso à educação superior e em vez de ficar preocupada com a formação inicial dessas pessoas.

Outro ponto a ser destacado em relação ao PROEJA, trata-se da formação do educador para atuar nessa modalidade. Neste sentido, é relevante mencionar o artigo de Silva & Henrique (2010), intitulado: Concepções de professores sobre os desafios da docência no PROEJA, em que são explicitados os desafios da docência no PROEJA e da formação específica do educador, para atuar com um público com características próprias, como é o caso da Educação de Jovens e Adultos. Inicialmente, as autoras expõem um breve histórico da EJA no Brasil e em seguida, apresentam os resultados da coleta de dados da pesquisa realizada com professores do IFRN, Campus Natal, Zona Norte, sobre os desafios da docência nos cursos do PROEJA, oferecidos pelo referido Instituto.

Elas reafirmam a especificidade do público da EJA que frequenta os espaços em que essa educação ocorre, enfatizando que os sistemas de ensino precisam ressignificar tais espaços, reconhecendo as aspirações e necessidades desses jovens e adultos, valorizando o contexto social desses coletivos. Para elas,

[...] faz-se necessário enfatizarmos que os sistemas de ensino apresentam-se inadequados às aspirações e necessidades desse público, pela oferta irregular de vagas e condições socioeconômicas desfavoráveis, uso de material didático inadequado, pelos conteúdos sem significados, nas metodologias infantilizadas aplicadas por educadores despreparados, em tempos didáticos que não respeitam o cotidiano de quem estuda e trabalha. Esses fatores contribuem para o afastamento desses alunos do ambiente escolar, elevando o índice de evasão registrado nos cursos da modalidade EJA. (SILVA & HENRIQUE, 2010, p. 16).

As autoras destacam também a instituição do Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) pelo Decreto nº 5.478/2005 e sua revogação pelo Decreto nº 5.840/2006, abrindo, segundo elas, uma nova fase na história da educação de jovens e adultos, já que integrou a educação profissional à educação básica, através do ensino fundamental e ensino médio, em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e de educação profissional técnica de nível médio.

Assim como já foi abordado neste trabalho, utilizando as considerações de Moura & Henrique (2012), em relação às dificuldades iniciais para a implementação do PROEJA, as autoras também se reportam a essas questões, ao explicitarem que, o programa, inicialmente, foi alvo de duras críticas e discussões no meio acadêmico, inclusive pelos próprios docentes da rede federal de educação tecnológica, em virtude dos problemas de ordem legal, política e pedagógica demonstrando a fragilidade do programa. Isso se devia a limitação imposta pelo Decreto nº 5.478/2005, que limitava a oferta do PROEJA à rede federal de educação tecnológica, que dispunha de um quadro de professores reduzidos para atuar nesse modalidade de ensino. Segundo elas,

A priori, o Decreto estabelecia a implementação do Proeja apenas no âmbito da rede federal de educação tecnológica na qual se constata um corpo docente reduzido em relação à educação propedêutica e sem formação acadêmica para atuar com a modalidade EJA, bem como por tentar integrar três campos da educação que não estão próximos: o ensino médio, a formação profissional técnica de nível médio e a educação de jovens e adultos (SILVA & HENRIQUE, 2010, p. 17, 18).

Mas, sem dúvida, a questão da formação do educador para atuar na EJA, foi e tem sido um dos grandes obstáculos à sua oferta com qualidade, já que o professor, como agente social imbricado com todo o processo educativo, poderá contribuir significativamente ao processo de legitimidade da EJA, no caso em questão, do PROEJA, rompendo com práticas pedagógicas tradicionais que pouco ou quase nada acrescentam a esse público com características tão distintas. Dessa forma, se faz necessário compreender que os educadores para atuarem com o público da EJA, carecem de formação pedagógica específica, adequada para atuar nessa modalidade, fazendo com que suas práticas pedagógicas sejam revisadas e ressignificadas, aproximando-se cada vez mais da realidade dos educandos que integram a EJA. Essas práticas sendo realmente revisadas, poderão contribuir para a diminuição tanto do fracasso escolar quanto do afastamento desses alunos das instituições de ensino.

Em relação a isso, Baracho e Silva (2007, p. 8 *apud* SILVA & HENRIQUE, 2010, p. 19), preconizam que,

O PROEJA, por ser um campo peculiar do conhecimento, exige que se implante e se implemente uma política específica para formação de professores para nele atuar, uma vez que há carência significativa no magistério superior de uma sólida formação continuada de professores para atuar nessa esfera.

Quanto à importância da formação do professor para atuar na EJA, é curioso mencionar os resultados da pesquisa realizada por Silva & Henrique (2010, p. 32) junto aos professores do IFRN do Campus Natal Zona Norte. Para tais professores, os desafios da docência junto ao PROEJA, não estão relacionados à formação docente, mas aos seguintes aspectos:

- a) a integração dos currículos de formação geral com de formação profissional;
- b) a adequação dos conteúdos disciplinares ao ritmo diferenciado do aluno do PROEJA;
- c) a readaptação do aluno do PROEJA à dinâmica do cotidiano escolar.

Como se pode perceber, para os docentes, os entraves da prática pedagógica nos cursos do PROEJA não estão relacionados à competência docente, muito menos aos tempos didáticos, mas a pontos ligados à integração curricular, a adequação de conteúdos ao público do PROEJA, como também a uma readaptação do aluno do PROEJA à dinâmica do cotidiano escolar. No entanto, as autoras parecem não concordar com tais posicionamentos, pelo fato de entenderem que há uma necessidade de formação específica dos professores para atuarem com o público da educação de jovens e adultos e que isso certamente poderia preencher lacunas que o currículo não conseguiu absorver na formação inicial de tais docentes.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa aqui desenvolvida caracteriza-se por sua natureza bibliográfica, a partir da leitura de artigos publicados por pesquisadores, em sua maioria, servidores do próprio Instituto, os quais em suas pesquisas têm-se enfatizado a trajetória desse Programa, apontando as dificuldades para sua implantação e, após a mesma, os ajustes que foram necessários acontecer, a fim de que hoje, tenha-se nos diversos *Campi* do estado do Rio Grande do Norte, uma oferta bastante significativa de cursos de nível médio técnico, na modalidade EJA.

O intuito é o de compreender em linhas gerais, sobre a implantação, trajetória histórica e desafios do PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com a literatura pesquisada, percebe-se que o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, teve sua gênese marcada por acirrados debates no meio acadêmico, tendo em vista o aprimoramento do referido programa no intuito de ampliar sua oferta para além da rede federal de educação profissional e tecnológica, como também sua carga horária e a questão da formação dos professores para atuarem na modalidade.

Na época de sua implantação, o PROEJA estava alinhado às políticas públicas voltadas para a educação profissional e tecnológica, as quais apontavam para a necessidade de articulação da EPT com a educação básica e o mundo do trabalho. Naquele período, o Decreto nº 2.208/1997 do então Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que determinava obrigatoriamente a separação entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio já havia sido revogado pelo Decreto nº 5.154/2004, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual possibilitava a integração entre o ensino médio e a educação profissional técnica de nível médio, fator relevante à implementação de uma política pública de EPT, destinada à formação integral dos cidadãos.

Com a promulgação, em 2005, do Decreto nº 5.478/2005, o PROEJA foi implantado nos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. No entanto, os problemas estruturais para a concretização desta oferta no âmbito federal foram muitos, já que tais instituições não estavam preparadas para trabalharem com essa modalidade de ensino e nem possuíam um quadro de professores com formação específica para atuarem com esse público de jovens e adultos.

Neste sentido, as várias oficinas pedagógicas organizadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, em várias partes do Brasil, que tinham como finalidade a capacitação dos gestores acadêmicos das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs) com vistas à implantação do PROEJA, acabaram resultando em vários debates, análises e reflexões, permeadas por duras críticas relativas ao conteúdo e, principalmente, à forma de implantação do Programa. Dessa forma, ocorreram diversas alterações no âmbito do PROEJA na direção da construção de uma base sólida para a sua sustentação, sendo elaborado um Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Educação Profissional Técnica de Nível Médio / Ensino Médio.



Alinhado a tudo isso, o Decreto nº 5.478/2005 foi revogado pelo Decreto nº 5.840/2006, promovendo mudanças significativas em relação ao decreto anterior, como a ampliação das cargas horárias dos cursos, que passou a serem definidas no artigo 4º do referido decreto, com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral e uma carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica. Houve também, a ampliação dos espaços educacionais em que o PROEJA poderia ser oferecido, já que com o Decreto nº 5.840/2006, as instituições públicas estaduais e municipais de educação foram incluídas. E por fim, a ampliação da abrangência do Programa, que passou a incluir também o Ensino Fundamental.

Apesar dessas importantes mudanças, muitos desafios permearam a oferta do PROEJA em sua trajetória histórica, já que o Programa tinha – e a ainda tem até hoje – uma grande missão de integrar três campos distintos da educação: o ensino médio, a formação profissional técnica de nível médio e a própria educação de jovens e adultos. Tudo isso, tem tornado o PROEJA um programa complexo, o qual precisa efetivamente garantir aos filhos dos trabalhadores, o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica numa perspectiva politécnica ou tecnológica, com qualidade e de forma universalizada, independentemente da origem social e econômica.

Tem sido igualmente desafiador, formar o educador para lecionar no PROEJA, em virtude da composição do seu público, o qual possui características próprias, com um histórico educacional de descontinuidades, em virtude de vários fatores como o trabalho, a gravidez precoce, as reprovações, dentre outros, os quais fazem parte do contexto dos educandos da Educação de Jovens e Adultos. Nesta perspectiva, é essencial que o educador invista em sua formação inicial e continuada, rompendo com práticas pedagógicas tradicionais que pouco ou quase nada acrescentam a esse público com características tão distintas, a fim de poder atuar de maneira consciente e autônoma nessa modalidade tão importante para a educação do país.

Além disso, os próprios sistemas de ensino precisam ressignificar os espaços onde são oferecidas a educação de jovens e adultos, valorizando e reconhecendo as aspirações e necessidades dos jovens e adultos, disponibilizando material didático adequado, com um currículo fundamentado em conteúdos com significados sócio-culturais, com metodologias próprias para o público jovem e adulto, com tempos didáticos que respeitem o dia a dia daqueles que trabalham e estudam ao mesmo tempo.

## 5 CONCLUSÃO

Os dados apresentados nesta comunicação apresentam o programa PROEJA como um proposta de inclusão de jovens e adultos no sistema público de educação profissional, com a finalidade de profissionalização e inclusão social, tendo em vista que esse programa faz parte de um projeto nacional de desenvolvimento focalizado numa maior permanência dos alunos. Dessa forma, a profissionalização por meio do PROEJA tem o desafio de contribuir para a inclusão desses educandos no mundo do trabalho, com vistas em manter o acesso aos mais variados bens culturais e direito constitucionais do cidadão brasileiro.

Foi possível entender, que a trajetória histórica do PROEJA tem sido marcada por inúmeros desafios, como o da formação dos professores para atuarem nessa modalidade de ensino, como também, das instituições de ensino, no sentido de valorizarem as experiências de vida trazidas pelos educandos da EJA, compreendendo todo o contexto que envolve esse público, caracterizado por trajetórias de descontinuidades e abandono escolar e que isso precisa ser revertido a partir de um olhar diferenciado para esses educandos, que ao retornarem à escola, buscam o respeito, a valorização e a atenção merecidas.

Por fim, pôde-se perceber também, que o PROEJA trata-se de um programa cujo objetivo é promover a cidadania, gerando oportunidades educacionais de qualidade àqueles que, por diversos motivos, não concluíram o ensino médio, possibilitando inclusão social, formação básica articulada a uma formação profissional, acesso a bens culturais, ingresso no mundo do trabalho, entre outros.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 5.478, de 24 de junho de 2005. **Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5478-24-junho-2005-537577-publicacaooriginal-30068-pe.html>> Acesso em: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 5.840, de 23 de julho de 2006. **Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.** Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec>> Acesso em: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.** Documento Base, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec>> Acesso em: 14 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Alunos e alunas da EJA**. Brasília: SECAD, 2006. (Trabalhando com a educação de jovens e adultos, c.1). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja\\_caderno1.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja_caderno1.pdf)> Acesso em: 18 jun. 2017.

MOURA, Dante Henrique; HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmiento. **PROEJA: ENTRE DESAFIOS E POSSIBILIDADES**. HOLOS, Ano 28, Vol 2, p. 114-129. Natal: Editora IFRN, 2012. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/914/536>. Acesso em: 04 jun. 2017.

\_\_\_\_\_, Dante Henrique; BARACHO, Maria das Graças (Org.). **PROEJA no IFRN: práticas pedagógicas e formação docente**. Natal: IFRN Editora, 2010. Disponível em: <<https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1014/PROEJA%20no%20IFRN%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 04 jun. 2017.

SILVA, Magnalva Medeiros Araújo da; HENRIQUE, Ana Lúcia Sarmiento. Concepções de professores sobre os desafios da docência no PROEJA. *In*: MOURA, Dante Henrique; BARACHO, Maria das Graças. **PROEJA no IFRN: práticas pedagógicas e formação docente**. – Natal: IFRN Editora, 2010.